

EDITAL 03/COPERVE/2016

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por meio da Comissão Permanente do Vestibular (COPERVE), de acordo com Resolução nº 24/CGRAD/2015 e com o Edital 03/COPERVE/2015, declara aberta a inscrição ao **processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes** do Vestibular UFSC/2016 e do processo seletivo SISU/UFSC/2016 e estabelece as seguintes normas para essa seleção:

- 1 - Estão aptos a se candidatar a este processo seletivo todos os que concluíram o Ensino Médio e que:
 - 1.1 - Tenham participado do Vestibular UFSC 2016, tenham tido sua redação avaliada e obtido nota igual ou superior a 3,00 (na escala 0,00 a 10,00) nessa avaliação; ou
 - 1.2 - Tenham participado do ENEM 2013, 2014 ou 2015, tendo obtido no mínimo:
 - I – 300 pontos na disciplina de redação; e
 - II – pontuação correspondente à nota mínima do ENEM acrescida de 10%, em cada uma das seguintes disciplinas: Ciências Humanas e suas tecnologias, Ciências da Natureza e suas tecnologias, Linguagens e códigos e suas tecnologias e Matemática e suas tecnologias.
 - 1.2.1 - As notas mínimas de cada disciplina referentes às Edições de 2013, 2014 e 2015 do ENEM encontram-se no Anexo II deste Edital.
 - 1.2.2 - Caso o candidato não satisfaça as condições mínimas estabelecidas, será considerado reprovado e não concorrerá à classificação.
- 2 - Os cursos com vagas remanescentes ofertadas pelo presente processo seletivo estão especificados no Anexo I deste Edital.
 - 2.1 - Adicionalmente às vagas constantes do anexo I deste Edital, serão oferecidas 5 vagas suplementares para candidatos autodeclarados indígenas.
 - 2.1.1 - O preenchimento das 5 vagas suplementares para candidatos autodeclarados indígenas será efetuado de acordo com as normas referentes às vagas suplementares para indígenas contidas no Edital 03/COPERVE/2015.
 - 2.1.2 - Os candidatos indígenas poderão optar por qualquer um dos cursos ofertados pela UFSC no Vestibular UFSC/2016, exceto para os cursos de Medicina e Direito noturno, nos quais as 3 vagas suplementares para indígenas já foram preenchidas.
 - 2.1.2.1 - O curso de Odontologia terá no máximo 1 vaga, visto que duas das três vagas disponíveis originalmente já foram preenchidas no Vestibular UFSC/2016.
 - 2.1.2.2 - Os cursos de Nutrição, Enfermagem, Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia de Materiais (Campus Florianópolis), Psicologia, Serviço Social Noturno, Jornalismo e Letras/Inglês terão no máximo 2 vagas, visto que uma das três vagas disponíveis originalmente já foi preenchida no Vestibular UFSC/2016.
 - 2.1.2.3 - Os demais cursos poderão ter até três vagas ocupadas por candidatos indígenas.

2.1.3 - Serão classificados os 5 candidatos melhores classificados, observando-se as regras do Edital 03/COPERVE/2016 e o limite de 3 vagas por curso.

2.2 - As vagas remanescentes ofertadas neste Edital serão preenchidas prioritariamente por candidatos inscritos nos termos do item 1.1 deste Edital.

2.3 - Em cumprimento ao Decreto n. 5.626/2005, as vagas do Curso de Licenciatura em Letras – LIBRAS são prioritárias para candidatos surdos. Candidatos ouvintes só serão classificados se as vagas oferecidas não forem preenchidas por candidatos surdos.

2.3.1 - Os candidatos surdos classificados para o Curso de Licenciatura em Letras – LIBRAS deverão comprovar essa condição através de audiometria a ser apresentada no ato da matrícula.

3 - A distribuição das vagas remanescentes nas diversas modalidades do PAA levou em conta o percentual estabelecido pelas Resoluções n. 52/CUn/2015 e 24/CGRAD/2015 e pela Lei Federal 12.711, de 20 de agosto de 2012.

3.1 - Os candidatos poderão efetuar inscrição em qualquer modalidade, mesmo não havendo vagas inicialmente, uma vez que as vagas não preenchidas em uma modalidade serão realocadas para outra.

3.1.1 - O preenchimento destas vagas será efetuado de acordo com as normas referentes a cada modalidade do PAA, conforme especificadas no Edital 03/COPERVE/2015.

3.1.2 - A realocação das vagas não ocupadas em determinada modalidade obedecerá ao que estabelece o Edital 03/COPERVE/2015, o Decreto 7824/2012 e a Portaria Normativa Ministerial MEC 18/2012 (artigo 15 e seus incisos).

4 - Para realizar a inscrição o candidato deverá acessar o *site* www.vestibular2016.ufsc.br, **no período de 08 a 15 de março de 2016**, preencher o formulário eletrônico de inscrição e enviá-lo, via internet, para a COPERVE/UFSC.

4.1 - Cada candidato poderá efetuar uma única inscrição, optando por um único curso dentre os relacionados no Anexo I ou, no caso das vagas suplementares, para qualquer um dos cursos oferecidos no Vestibular UFSC/2016, observadas as exceções estabelecidas no item 2.1.2.

4.2 - A inscrição neste Processo Seletivo será gratuita e realizada somente via internet.

4.3 - Não cabe à COPERVE/UFSC a responsabilidade por inscrições não efetivadas por motivos de ordem técnica tais como: falhas de comunicação, congestionamento da rede ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

5 - Para fins de classificação, a nota de cada candidato (NC) será a Nota Final do Vestibular UFSC/2016 para os candidatos inscritos nos termos do item 1.1, e a Nota ENEM na base centesimal para os candidatos inscritos nos termos do item 1.2.

5.1 - A Nota ENEM a ser usada será a média aritmética simples das notas das 5 (cinco) disciplinas do exame ENEM informado, obtidas conforme fórmula abaixo, com duas casas decimais após a vírgula e com arredondamento na segunda casa decimal.

5.1.1 - Para colocar a nota de cada disciplina do ENEM na base centesimal, devem ser consideradas as notas máximas e mínimas de cada disciplina, referentes ao ano do ENEM utilizado, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Nota Enem da Disciplina "i"} = ((x_i - \text{nota mínima}_i) / (\text{nota máxima}_i - \text{nota mínima}_i)) * 100$$

Onde: x_i é a nota do candidato, informada pelo INEP, na disciplina “i”;
nota mínima_i é a nota mínima da disciplina “i” no ENEM utilizado; e
nota máxima_i é a nota máxima da disciplina “i” no ENEM utilizado.

6 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da NC em cada uma das categorias previstas nos itens 1.1 e 1.2.

6.1 - Ocorrendo empate entre candidatos, em cada uma das categorias previstas nos itens 1.1 e 1.2, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: maior nota na Redação; candidato mais idoso.

7 - O resultado deste processo seletivo será divulgado em até 3 (três) dias após a obtenção do desempenho dos candidatos junto ao INEP, no site www.vestibular2016.ufsc.br.

8 - Os candidatos classificados para o primeiro e para o segundo períodos letivos de 2016 deverão efetuar suas matrículas de acordo com datas, locais, procedimentos e normas constantes em Portaria de Matrículas referente às vagas remanescentes expedida pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e publicada no site www.vestibular2016.ufsc.br quando da divulgação do resultado.

8.1 - O candidato classificado que não efetuar sua matrícula nos prazos estabelecidos pela Portaria referida no item anterior, perderá o direito à vaga para a qual se classificou, sendo substituído pelo candidato seguinte da lista de espera.

9 - Os casos omissos serão resolvidos pela COPERVE/UFSC.

Florianópolis, 07 de março de 2016.

Prof. Olinto José Varela Furtado
PRESIDENTE DA COPERVE/UFSC

Anexo I

Quadro Geral de Vagas Remanescentes

| Curso | Nome do Curso | Campus | 50%(Não Optantes PAA) | | | Escola Pública (50%) | | | | | | | | | | | Total Vagas | |
|-------|---|---------------|-----------------------|---------|-------|----------------------|---------|-------|---------|---------|-------|------------------------|---------|-------|---------|---------|-------------|-------|
| | | | | | | Renda até 1.5 SM | | | | | | Renda maior que 1,5 SM | | | | | | |
| | | | 1º Sem. | 2º Sem. | Total | PPI | | | Outros | | | PPI | | | Outros | | | |
| | | | | | | 1º Sem. | 2º Sem. | Total | 1º Sem. | 2º Sem. | Total | 1º Sem. | 2º Sem. | Total | 1º Sem. | 2º Sem. | | Total |
| 441 | LETRAS - LIBRAS - BEL - DIURNO | FLORIANÓPOLIS | 7 | | 7 | 2 | | 2 | 2 | | 2 | 1 | | 1 | 2 | | 2 | 14 |
| 440 | LETRAS - LIBRAS - LIC - DIURNO | FLORIANÓPOLIS | 6 | | 6 | 2 | | 2 | 2 | | 2 | 1 | | 1 | 2 | | 2 | 13 |
| 756 | MATEMÁTICA - LIC. – DIURNO | BLUMENAU | 14 | | 14 | 3 | | 3 | 5 | | 5 | 3 | | 3 | 4 | | 4 | 29 |
| 751 | MATEMÁTICA - LIC. - NOTURNO | BLUMENAU | | 15 | 15 | | 3 | 3 | | 5 | 5 | | 3 | 3 | | 4 | 4 | 30 |
| 222 | MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – BEL - DIURNO | FLORIANÓPOLIS | 6 | | 6 | 1 | | 1 | 2 | | 2 | 1 | | 1 | 2 | | 2 | 12 |
| | TOTAL | | 33 | 15 | 48 | 8 | 3 | 11 | 11 | 5 | 16 | 6 | 3 | 9 | 10 | 4 | 14 | 98 |

Renda até 1,5 SM - Candidatos com renda familiar bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo per capita.

Renda maior que 1,5 SM - Candidatos com renda familiar bruta maior que 1,5 salário mínimo per capita.

PPI – Candidatos autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas

ANEXO II – Notas mínimas ENEM/2013, ENEM/2014 e ENEM/2015

| Disciplina | ENEM 2013 | | ENEM 2014 | | ENEM 2015 | |
|--|------------------|--|------------------|--|------------------|--|
| | Nota mínima ENEM | Nota mínima para Concorrer à Classificação | Nota mínima ENEM | Nota mínima para Concorrer à Classificação | Nota mínima ENEM | Nota mínima para Concorrer à Classificação |
| Redação | 0,00 | 300,00 | 0,00 | 300,00 | 0,00 | 300,00 |
| Linguagens e códigos e suas tecnologias | 261,30 | 287,43 | 306,20 | 336,82 | 302,60 | 332,86 |
| Matemática e suas tecnologias | 322,40 | 354,64 | 318,50 | 350,35 | 280,20 | 308,22 |
| Ciências Humanas e suas tecnologias | 299,50 | 329,45 | 324,80 | 357,28 | 314,30 | 345,73 |
| Ciências da Natureza e suas tecnologias | 311,50 | 342,65 | 330,60 | 363,66 | 334,30 | 367,73 |